PUBLICADO EM
19/12/2014 no jornal
Diário Ofic. Eletrônico 727

# Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira sob nº 028/2014, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 028/2014, que entre si celebram o Município de Castro e Obras Sociais Mariliana Barbosa, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em doze (12) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 20 – Superintendência de Família e Desenvolvimento Social – Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Funcional Programática: 08.0244.0013 – Ação:2029 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vínculo: 000, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Concedente, para subvencionar acolhimento institucional de longa permanência para idosas,sendo que o seu prazo de vigência será de 1º (primeiro) de Janeiro de 2015 a trinta e um (31) de Dezembro de 2015, tudo conforme o protocolado sob nº 746/2014, de 17 de Dezembro de 2.014.

Art. 2º - A prestação de contas do presente Convênio, será através de Planilha de Prestação de Contas com os anexos e documentos fiscais, protocolada no Departamento Geral de Protocolo da Prefeitura tendo como data limite até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente e na forma eletrônica no SIT – Sistema Integrado de Transferência, em conformidade com a Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Decreto Municipal nº 960/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Dezembro de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente